



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 10 DE JULHO 2008

DOU de 09/10/2008, Seção 1, pag.36

Dispõe sobre o estabelecimento do calendário de reuniões ordinárias do ConCidades, no ano de 2008.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e considerando a necessidade de estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Conselho das Cidades, de modo a possibilitar o funcionamento regular deste Conselho, resolve:

Art. 1º Estabelecer a segunda semana de outubro e a primeira semana de dezembro como os períodos dentro dos quais deverão se realizar, respectivamente, a 2ª e a 3ª reuniões ordinárias do 3º mandato do ConCidades, no ano de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho